



ISSN 0873 - 691X

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

ÍNDICE PREÇOS TURÍSTICOS

2º a 4º

TRIMESTRE

DE 1996

FOLHA
DE INFORMAÇÃO
RÁPIDA



INFORMAR
PARA *decidir*



* P 1 2 0 9 6 0 4 *

Catlogação recomendada :

ÍNDICE DE PREÇOS TURÍSTICOS. Lisboa, 1997-
Índice de preços turísticos / ed. Instituto Nacional de
Estatística. - 2º/4º trim. 1996- . - Lisboa :
I.N.E., 1997- . - 30 cm
Trimestral
ISSN 0873-691X

PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE A INFORMAÇÃO APRESENTADA CONTACTE:

Dra. Teresa Saraiva de Sousa ☎ Ext. 1218

Data de disponibilidade da informação

20 de Março de 1997

Av. António José de Almeida-1000 LISBOA

☎ 847 00 50-P.P.A

Telefax (00351) 847 85 78-Telex 63738 PCDINE P.

Tiragem: 300 exemplares

Depósito Legal: 110380/97

Preço: 300\$00 (C/IVA Incluído)



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS DAS EMPRESAS

SERVIÇO DE ESTATÍSTICAS DOS SERVIÇOS

NÚCLEO DE ESTATÍSTICAS DO TURISMO

F I R

ÍNDICE DE PREÇOS TURÍSTICOS



I - INTRODUÇÃO

O Índice de Preços Turísticos (IPT), cuja divulgação o Instituto Nacional de Estatística agora inicia, apresenta informação estatística sobre a evolução dos preços de um conjunto de produtos turísticos - bens e serviços - consumidos pelos turistas estrangeiros não residentes em Portugal no território económico português.

Assim, o objectivo do IPT é, por um lado, comparar a evolução do nível dos preços das despesas turísticas em determinado período de tempo e, por outro, comparar as variações do nível de preços entre as regiões do país, e entre Portugal e outros países concorrentes. Para este efeito, é de grande interesse o desenvolvimento dos trabalhos metodológicos em curso no Serviço de Estatísticas da Comissão Europeia (EUROSTAT) e na Organização Mundial do Turismo (OMT).

Sendo Portugal um país receptor de importantes fluxos turísticos internacionais, o IPT pode constituir um instrumento de suporte ao desenvolvimento de políticas, que tenham como objectivo manter ou melhorar a competitividade externa do destino Portugal, no quadro da forte concorrência internacional que caracteriza esta actividade.

II - METODOLOGIA

1. Âmbito Geográfico

O âmbito geográfico considerado é o país.

2. Periodicidade

A recolha dos preços é **trimestral** para todos os produtos incluídos no “cabaz”, de forma a medir as flutuações sazonais de preços.

3. Período Base

O Índice é trimestral de base fixa, tendo como base os preços médios de 1995.

4. Ponderadores

Para o cálculo do IPT utilizou-se uma estrutura de ponderadores - válidos unicamente para este efeito - tendo como base alguns dos inquéritos realizados regularmente pelo INE. Para o ano base considerou-se a informação relativa a 1994.

Os ponderadores e os inquéritos associados foram os seguintes:

- i)** gastos dos estrangeiros não residentes em Portugal - Inquérito aos Gastos dos Estrangeiros não Residentes em Portugal (IGENRP);
- ii)** dormidas por regiões - Inquérito aos Estabelecimentos Hoteleiros e Complementares;
- iii)** dormidas por tipo e categoria dos estabelecimentos - Inquérito aos Estabelecimentos Hoteleiros e Complementares;
- iv)** entradas nas fronteiras - Inquérito ao Movimento de Fronteiras.

A disponibilidade de informação estatística sobre os gastos dos estrangeiros não residentes em Portugal, permitiu obter a repartição das despesas dos turistas estrangeiros pelas várias classes e grupos dos bens e serviços consumidos.

Por sua vez, a distribuição das dormidas permitiu a ponderação dos resultados segundo a importância de cada uma dessas regiões, e o indicador dormida por categoria e tipo dos estabelecimentos, possibilitou o conhecimento da repartição da procura em cada Centro de recolha.

Os dados das entradas nas fronteiras possibilitaram ponderar o peso de cada trimestre no cálculo do índice anual.

5. Centros de recolha

Os Centros de recolha seleccionados tiveram por base as dormidas dos estrangeiros não residentes em Portugal, tendo-se optado por cobrir os Concelhos com mais de 3% das dormidas.

O número de preços recolhidos regularmente por Centro, depende da dimensão do Centro considerado e das características do produto. Assim, são recolhidos um mínimo de dois e um máximo de dez preços por Centro, excepto para o caso de alguns serviços, para os quais são fixados uniformemente para todo o território nacional - registo de um preço.

6. Selecção dos estabelecimentos

Seleccionados os Centros de recolha, estabeleceu-se uma amostra de estabelecimentos (818) contemplando as características do comércio local, sendo feita a recolha dos preços através de visitas efectuadas pelos entrevistadores. Relativamente a algumas classes optou-se por efectuar a recolha dos preços por telefone. É o caso da Classe 3 - Alojamento, Classe 4 - Restaurantes, Classe 7 - Transportes Internos e Classe 8 - Recreio, Cultura e Desporto.

7. Selecção dos produtos

A grelha de bens e serviços e respectiva desagregação teve por base a nomenclatura das funções do Sistema Europeu de Contas Integradas (SEC) e a Classificação Nacional de Bens e Serviços (CNBS).

O IPT está estruturado da seguinte forma:

CLASSES: 9

GRUPOS: 19

SUBGRUPOS: 49

SUB-SUBGRUPOS: 106

PRODUTOS: 236

8. Recolha dos preços

Após a selecção dos Centros e dos estabelecimentos informadores, procedeu-se ao início da recolha dos preços. Os preços recolhidos incluem o IVA e outros impostos pagos pelos turistas.

Note-se ainda que:

- i) os preços são recolhidos sempre junto dos mesmos informadores, ao longo das diferentes recolhas, num determinado período bem definido (última semana completa do mês central de cada trimestre);
- ii) os preços recolhidos nos estabelecimentos seleccionados são os preços de transacção a retalho, com pagamento imediato, não sendo contemplados preços de saldo, promoção, lançamento ou campanha;
- iii) a recolha dos preços é sempre relativa às transacções dos produtos em estado novo.

9. Cálculo do Índice

9.1. Cálculo dos Preços Médios

O preço médio para cada produto é a média aritmética simples dos preços registados numa dada região:

$$Pm^{it}_j = \sum_{c=1}^C \left(\sum_{k=1}^K P^{t}_{cjk} / K \right) * \alpha_c \quad \text{com} \quad \sum_{c=1}^C \alpha_c = 1$$

Pm^{it}_j → preço médio do produto j no período t e na região i

P^{t}_{cjk} → preço do produto j no período t fornecido em cada um dos k estabelecimentos no centro c

α_c → ponderador do Centro c na região i

9.2. Índice Simples

Cálculo do índice simples $I^{it/0}_j$ do produto j no período t por referência ao período base 0, e na região I:

$$I^{it/0}_j = Pm^{it}_j / Pm^{i0}_j$$

Pm^{i0}_j → preço médio do produto j no período 0, na região i.

9.3. Índice Agregado

Cálculo do Índice Agregado $I^{it/0}$ para os N produtos na região i no período t, por referência ao período base:

$$I^{it/0} = \sum_{j=1}^N I^{it/0}_j * \beta_j \quad \text{com} \quad \sum_{j=1}^N \beta_j = 1$$

e

$$\beta_j = \frac{Q^{i0}_j * Pm^{i0}_j}{\sum_{j=1}^N Q^{i0}_j * Pm^{i0}_j}$$

$\beta_j \rightarrow$ ponderador da estrutura dos Gastos

9.4 Índice Trimestral

O Índice Trimestral $I^{t/0}$, será calculado a partir do Índice Agregado na região i, ponderado pelas dormidas em cada região:

$$I^{t/0} = \sum_{i=1}^I I^{it/0} * \theta_i \quad \text{com} \quad \sum_{i=1}^I \theta_i = 1$$

$\theta_i \rightarrow$ ponderador das dormidas da região i

9.5 Índice Anual

O Índice Anual I_l será obtido a partir dos Índices Trimestrais, ponderado pelas entradas nas Fronteiras dos turistas, em cada trimestre:

$$I_l = \sum_{l=1}^4 I^{l/0} * \varepsilon_l \quad \text{com} \quad \sum_{l=1}^4 \varepsilon_l = 1$$

$\varepsilon_l \rightarrow$ ponderador das entradas nas Fronteiras, por trimestre.

$l \rightarrow$ trimestre

10. Disponibilização de Resultados

A disponibilização do Índice de Preços é efectuada por trimestres, sendo apresentados dois quadros de resultados, contendo os números índices e as percentagens de variação face ao período homólogo do ano anterior, bem como um gráfico evidenciando a evolução verificada.

A informação será ventilada pelas principais classes de bens e serviços do IPT, isto é aquelas que mais influenciam a procura turística dos não residentes em Portugal.

III - PRINCIPAIS RESULTADOS

Os números índices e a variação dos preços turísticos nas principais classes de bens/serviços nos últimos três trimestres de 1996, foi a seguinte:

QUADRO 1: ÍNDICE DE PREÇOS TURÍSTICOS
(Base 100: 1995)

Números Índices

CLASSES DE BENS/SERVIÇOS	1996		
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Alojamento	104.0	103.3	102.5
Restaurantes	102.4	103.3	103.1
Artigos Domésticos e de Decoração	102.8	103.4	103.5
Transportes Internos	99.9	103.8	101.0
Recreio, Cultura e Desporto	103.0	103.1	102.7
Outros	100.9	100.3	99.9
TOTAL	102.8	103.0	102.3

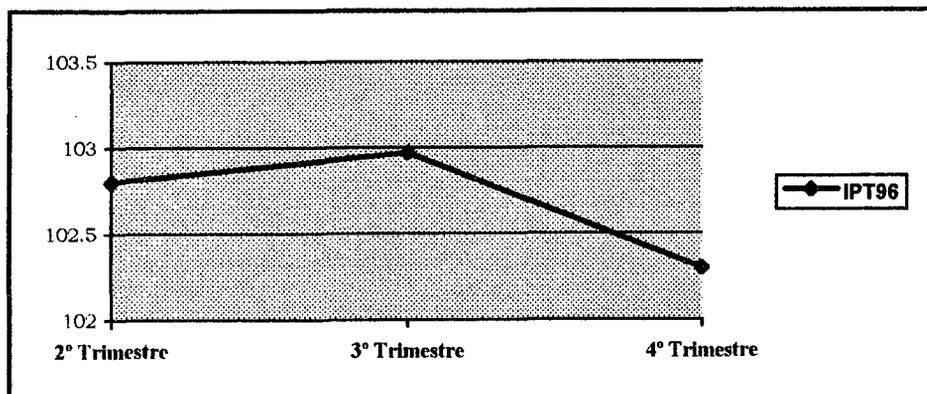
QUADRO 2: ÍNDICE DE PREÇOS TURÍSTICOS
(Base 100: 1995)

Percentagem de variação face ao período homólogo do ano anterior

CLASSES DE BENS/SERVIÇOS	1996		
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Alojamento	4.0	3.3	2.5
Restaurantes	2.4	3.3	3.1
Artigos Domésticos e de Decoração	2.8	3.4	3.5
Transportes Internos	-0.1	3.8	1.0
Recreio, Cultura e Desporto	3.0	3.1	2.7
Outros	0.9	0.3	-0.1
TOTAL	2.8	3.0	2.3

GRÁFICO 1: ÍNDICE DE PREÇOS TURÍSTICOS
(Base 100: 1995)

Números Índices



No que respeita ao 2º trimestre de 1996, verificou-se um aumento de 2.8% em relação ao período homólogo do ano anterior. Neste trimestre destaca-se sobretudo a variação dos preços no “Alojamento” (+4.0%) e nos “Transportes Internos” (-0.1%). O decréscimo verificado nesta classe resultou essencialmente da evolução dos preços praticados no Rent-a-Car.

No 3º trimestre a evolução dos preços registada foi de +3.0%, em relação ao período homólogo de 1995. A variação de preços no “Alojamento” (preços praticados ao balcão nos hotéis de 5*, 4* e 3*, hotéis-apartamentos de 4* e 3*, aldeamentos e apartamentos turísticos de 1ª e 2ª classe e parques de campismo), registou um acréscimo de 3.3%, a mesma verificada nos “Restaurantes” (preços praticados nos restaurantes tradicionais; restaurantes rápidos e self-service; e nos bares, cervejarias e cafés).

Para o aumento de 3.8% verificado nos “Transportes Internos” contribuíram os “transportes urbanos e não urbanos”, o “aluguer de automóveis com condutor (táxis)”, “aluguer de automóveis sem condutor (Rent-a-Car)” e os “combustíveis”, os quais registaram acréscimos de 3.8%, 2.0%, 2.9% e 6.8% respectivamente.

Para a evolução dos preços registada na classe de “Recreio, Cultura e Desporto” (+3.1%), contribuíram os preços praticados nos “museus”, “livros, jornais e revistas”, “diversões” e “desporto”.

No que respeita ao 4º trimestre, a evolução dos preços foi de +2.3%, em relação ao período homólogo do ano anterior.

Neste trimestre destaca-se o aumento menos acentuado dos preços praticados no “alojamento”(+2.5%) e nos transportes internos (+1.0%).

A classe dos “Artigos Domésticos e de Decoração” composta pelos grupos dos “tapetes”, “toalhas e bordados”, “porcelanas e cristais” e as “lembranças e recordações”, registou um acréscimo de 3.5%. Para este aumento contribuíram sobretudo a evolução dos preços praticados nas “porcelanas e cristais” (+5.6%) e nas “lembranças e recordações” (+4.2%).